

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 275, 05 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores responsáveis pelos Poços artesanais sob a tutela do município".

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade nomear servidores responsáveis pela manutenção adequada dos poços artesanais do município, resolve:

Art. 1º Fica instituído os responsáveis pela manutenção adequada dos poços artesanais sob tutela do município.

Art. 2º Compete aos responsáveis:

I – Realizar coleta de amostra de água;

II – Providenciar análises físico-química, microbiológicas e organolépticas das amostragens;

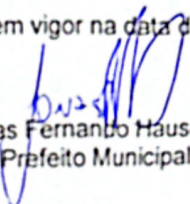
III – Verificação se atendem os parâmetros mínimos para funcionamento;

Art. 3º Os responsáveis serão:

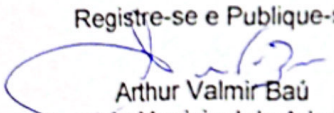
Titular: EDUARDO HENRIQUE ROBE, vigsanitariaeduardo@gmail.com, Fiscal Sanitário, 055996513704;

Suplente: VALTER ANDERLE, agricultura@tucunduva.rs.gov.br, Secretário da Agricultura, 055999791543;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos